

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Fomento, em harmonia com a informação da Administracão dos Caminhos de Ferro do Estado de 26 do corrente, conceder aos socios da Associação dos Estudantes de Medicina, d'esta capital, bilhetes de identidade, cuja apresentacão nas bilheteiras dos mesmos caminhos do ferro lhes dê direito á reduccão de 50 por cento sobre os preços de 2.ª classe das tarifas gernas, sob as seguintes condições:

1.ª Os bilhetes de identidade serão annuaes, conterão o nome e naturalidade do portador, a designacão do seu numero de matricula na associacão e serão autenticados com o retrato e assinatura do individuo a quem é concedido.

2.ª Estes bilhetes terão um numero de ordem, a assinatura do presidente da associacão e um selo tanto da secretaria da Escola Medica de Lisboa como da associacão, que autentiquem aquellas assinaturas.

Paços do Governo da Republica, em 28 de outubro de 1910. — Antonio Luis Gomes.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas:

Outubro 22

Joaquim Maria Calçado, pagador de 2.ª classe — transferido a seu pedido para os caminhos de ferro do Estado e considerado na situacão de destacado, nos termos do artigo 112.ª-bis da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas, de 26 de outubro de 1910).

Outubro 25

Luis Ferreira Lima, nomeado, precedendo concurso, para exercer um lugar de pagador de 2.ª classe do quadro do Ministerio do Fomento, vago pela exoneraçãõ concedida a Gastão Carlos Alberto da Silva. (Visto do Tribunal de Contas, de 29 de outubro de 1910).

Outubro 27

João Virgilio Oaulão, pagador de 2.ª classe em serviço na thesouraria da Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste — transferido, a seu pedido, para a thesouraria da Direcção dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro.

Joaquim Maria Calçado, pagador de 2.ª classe, collocado por conveniencia do serviço na thesouraria da Direcção dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste.

9.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 31 de outubro de 1910. — O Chefe da Repartição, Cesar de Mello e Castro.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Publicas

Para conhecimento das repartições, tribunaes e autoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se declara, para os devidos effectos, que por despacho de S. Ex.ª o Ministro, de 7 de setembro, foram reformados os empregados de obras publicas indicados no seguinte mappa:

Em serviço no districto do Castello Branco:

Joaquim da Silva Carvalhos, cabo de cantoneiros — Pensão diaria, 125 réis.

José Venancio, cantoneiro — Pensão diaria, 80 réis.

Em serviço no districto de Coimbra:

Francisco José Martins, escriptorio de 1.ª classe — Pensão mensal, 206000 réis.

Em serviço no districto de Santarem:

Francisco Martins, cantoneiro — Pensão diaria, 86 réis. (Visto do Tribunal de Contas, de 10 de setembro de 1910).

Junta Administrativa da Caixa de Reformas, Subsídios e Pensões do Pessoal dos Serviços de Obras Publicas, em 29 de outubro de 1910. — O Presidente da Junta, Eusebio Marcelly Pereira.

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haverem Joaquina Amelia Gomes da Mata, Maria Balbina Gomes da Mata e Cesar Guilherme da Mata Veiga requerido o pagamento do que ficou em divida a seu fallecido marido o pae Elias José da Mata Veiga, que ara chefe da conservacão reformado da Direcção das Obras Publicas do districto de Beja.

Qualquer pessoa que tambem se julgue com direito a caso pagamento ou a parte d'elle requira por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Junta Administrativa da Caixa de Reformas do Pessoal dos Serviços de Obras Publicas, em 29 de outubro de 1910. — O Delegado da Junta, Cesar de Mello e Castro.

TRIBUNAES

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Recurso n.º 18:489, em que é recorrente Visconde Camotim Arcebas, arrematante de exclusivo do abkari no districto de Dã, e recorre do governador geral do Estado da India Portuguesa. Reclamar o vogal effectivo Dr. Abel Pereira de Andrade.

Accordam, em conferencia, os do Supremo Tribunal Administrativo em julgar deserto o não seguido o presente

recurso, nos termos do artigo 2.º do decreto de 23 de fevereiro de 1888, vista a informacão de fl. 39 e a promocão de fl. 39 v.

Sala das sessões do Tribunal, em 26 de outubro de 1910. — Vilhena — A. Andrade — Segurado — Thomás Pizarro. — Fui presente, Sousa Cavalheiro.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em 27 de outubro de 1910. — O Secretario Geral, Julio Cesar Cau da Costa

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES.

ADMINISTRACÃO DO CONCELHO DE S. TIAGO DO CACEM

Edital

O cidadão Antonio Augusto Felix da Cruz, medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, administrador do concelho de S. Tiago do Cacem.

Faço saber que nesta secretaria se acha depositado um anel de ouro, que foi avaliado em 25125 réis, tendo sido encontrado por Julião Augusto, junto ao poço publico, situado na estrada que liga o largo de S. Sebastião com o de Nossa Senhora do Monte, cujo anel será entregue a quem provar pertencer-lhe, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, contados da publicacão d'este na Folha Official, e findo este prazo ficará pertencendo ao achador, nos termos do artigo 419.º do Codigo Civil.

E para constar se affixa o presente.

S. Tiago do Cacem, 29 de outubro de 1910. — E eu, Francisco Gomes de Almeida Silva, secretario da Administracão do concelho, que o escrevi. — Antonio Augusto Felix da Cruz.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

Aviso-citacão

Estando ainda em deposito o producto da venda de exemplares de algumas obras feitas por esta Imprensa anteriormente ao decreto de 23 de dezembro de 1901, sem que os respectivos autores ou seus legitimos herdeiros se tenham apresentado a receber a parte que lhes pertence, são citados todos os interessados a apresentarem, devidamente fundamentadas e autenticadas, as suas reclamações no prazo de quarenta dias, a contar da data d'este annuncio, sob pena das respectivas importancias reverterem a favor do cofre d'este estabelecimento.

Lisboa, 21 de outubro de 1910. — O Administrador Geral, Luis Derouet.

PROCURADORIA DA REPUBLICA JUNTO DA RELACÃO DO PORTO

Concurso para conservadores do registo predial

São avisados os bachareis abaixo mencionados de que, para serem admittidos a este concurso, devem até o dia 14 de novembro proximo inclusive apresentar na secretaria da Procuradoria da Republica os documentos que se designam:

Agostinho de Jesus Gonçalves Rapazote — juntar os documentos exigidos pelos n.ºs 3 e 4, § 2.º e 2.ª parte do n.º 1 do artigo 23.º do decreto de 20 de janeiro de 1898.

Antonio Borges Pires — juntar os documentos exigidos pelos n.ºs 1, 3, 4, 6 e § 2.º do artigo 23.º do citado decreto.

Fortunato de Carvalho Bandeira — juntar os documentos exigidos pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e § 2.º do citado artigo e decreto.

Francisco Perestrello de Alarcão — juntar os documentos exigidos pelo n.º 1 do dito artigo e decreto.

Francisco Xavier Teixeira de Queiroz Coelho de Almeida e Vasconcellos — idem.

José de Alpoim de Napoles Manuel — juntar todos os documentos exigidos pelo artigo 23.º do mencionado decreto.

José de Castro Leal de Faria — juntar o documento exigido pelo n.º 3 do citado artigo e decreto.

José Joaquim de Oliveira Bastos — juntar o documento exigido pela 2.ª parte do n.º 1 do já citado artigo 23.º

Secretaria da Procuradoria Regia junto da Relacão do Porto, 29 de outubro de 1910. — O Secretario, interino, Francisco Eugenio de Mello e Mattos.

JUIZO DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE LISBOA

Pelo juizo de direito da 2.ª vara civil da comarca de Lisboa, e cartorio do escriptorio Almeida Fernandes, nos termos e para os effectos do artigo 43.º da lei de 23 de julho de 1880, correm editos de dez dias, que começam a contar-se da publicacão do ultimo annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á parcela expropriada por utilidade publica, de um terreno de semadura, ou ao seu producto em deposito, no sitio de Trás das Covas, freguesia de Bucellas, denominado Terra de Trás das Covas, foreiro ao Seminario de Santarem, fazendo parte do prazo denominado As Bernardas, e que pertencia a Francisca Carlota Monteiro Freire Vasques, do lugar e freguesia de Bucellas, a fim de as mesmas pessoas deduzirem o direito que tiverem dentro do referido prazo, sob pena de revelia.

Lisboa, 25 de outubro de 1910.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Oliveira Guimarães.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONÇÃO

Editos de dez dias

No juizo de direito da comarca de Monção, o cartorio do escriptorio do segundo officio, Lopes Pereira, pendem autos de expropriacão publica de 101 metros quadrados de mato do predio chamado *Seara*, situado no lugar de Cortes, da freguesia de Mazedo, pertencente ao Dr. Domingos Ennes Ramos Fontainhas, viuvo, morador em Peixe Frio, d'esta villa; de 157 metros quadrados de mato e pinhal, do predio chamado *Pedreira*, situado no lugar da Pedreira, da freguesia de Lapela, pertencente a José de Oliveira e mulher Arurora Marinho, moradores no lugar do Castello, da freguesia de Lapela; e 59m,45 de mato e pinhal, do predio chamado *Pedreira*, situado no lugar da Pedreira, da freguesia de Lapella, pertencente a João Bento de Moraes Mello e mulher Maria Afonso, moradores no lugar de Lapela, da freguesia de Lapela. Esta expropriacão é para a estrada do caminho de ferro de Valença a Monção. Ficam desde hoje a correr editos de dez dias, chamando todas as pessoas que tiverem direito sobre os predios mencionados para o virem deduzir, sob pena de os mesmos serem julgados livres e desembaraçados e adjudicados ao Estado.

Monção, 19 de outubro de 1910. — O Escriptorio do segundo officio, Manuel José Lopes Pereira.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Garção.

GREMIOS

Merceleiros por grosso (5.ª classe)

O caderno d'este gremio estará patente, para exame dos interessados, na Rua dos Fanqueiros, 118, desde 31 de outubro corrente até 5 de novembro proximo, inclusive, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, findando no ultimo dia o prazo para reclamações.

Os recursos para a junta central serão recebidos nos dias 11; 12 e 14 de novembro.

Lisboa, 29 de outubro de 1910. — O Presidente, Guimarães, Martins & Commandita.

Capella sem moda (9.ª classe, 1.ª ordem)

O caderno está patente para reclamações nos dias 31 do corrente mês e 1, 2, 3, 4 e 5 de novembro, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, e os recursos para a junta dos repartidores recebem-se dentro das mesmas horas, nos dias 10, 11 e 12 de novembro, na Rua de S. Paulo n.º 111. — O Presidente, Jeronymo Joaquim da Silva Ramos.

Alfateas de medida (8.ª classe)

Está patente o caderno aos interessados durante os dias 1, 2, 3, 4, 5 e 7 de novembro, e para recursos os dias 12, 13 e 14, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, no Poço Borratem, 39.

Lisboa, 30 de outubro de 1910. — O Presidente, Manuel dos Santos Pimentel.

Vinhos sem comida (2.ª ordem, 9.ª classe)

Previnem-se os interessados de que se acha patente o caderno d'este gremio, relativo ao corrente anno, na Rua dos Fanqueiros n.º 150, 1.º andar, nos dias 1 a 6 de novembro e para recursos de 11 a 13, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

Lisboa, 31 de outubro de 1910. — O Presidente, Pereira, Tição & C.ª

Algodão, fanqueiros (1.ª classe)

Está patente o caderno da contribucão industrial na Rua Silva e Albuquerque, 4, nos dias 31 do corrente e 1 a 5 de novembro, das dez ás quatro horas da tarde; recebem-se os recursos para a junta nos dias 9, 10 e 11 de novembro.

Lisboa, 29 de outubro de 1910. — O Presidente, F. C. Santos e Silva.

Vendedores de carrão por meudo (9.ª classe, 2.ª ordem)

O caderno das collectas encontra-se patente na Rua das Freiras n.º 105, freguesia de Santa Maria de Belem, nos dias 1 a 7 de novembro e para reclamações nos dias 8 a 10.

Lisboa, 31 de outubro de 1910. — O Presidente, Manuel José Rodrigues.

ESCOLA NAVAL

José Nunes da Mata, capitão de mar e guerra, lente da 2.ª cadeira e director primeiro commandante da Escola Naval.

Faço saber que, em virtude do decreto de 18 do corrente, se recebem na secretaria d'esta escola, de 4 a 10 do proximo mês de novembro, os requerimentos devidamente documentados dos individuos que pretendam fazer exame dos cursos de pilotagem nos termos da lei de 5 de junho de 1903.

A inspecção medica dos candidatos terá lugar no dia 12 de novembro ás dez horas da manhã.

Escola Naval, 31 de outubro de 1910. — O Director Primeiro Commandante, José Nunes da Mata.